



CGM
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023.
PROC Nº 216/2022 - PE 126/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na **"Cláusula Primeira – Do Objeto"** do **contrato de prestação de serviços nº 101/2023**, (fls.1.129/1.144), na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços** (fls.1.367/1.370), que elegeu o Índice **IPCA**, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade o espaço de tempo compreendido entre **abril/2023 a abril/2024**, no percentual de **4,663470%**.

Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor total da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, fica reajustado para **R\$ 7.237,48** (sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 013/2025** (fl.1.382), emitida em 13.01.2025, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30 Material de Consumo (912) **Fonte 1.660.000.0000**
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (914) **Fonte 1.660.000.0000**

Valor previsto em 2025: 322,48

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023** (fls. 1.129/1.144), vinculado ao **PROC Nº 216/2022 – PE 126/2022**.

Barbacena - MG, 23 de Janeiro de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA

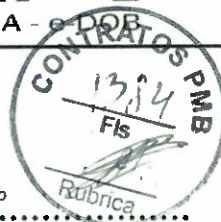
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

(Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Letícia Marques Campos (Locador)

Publique-se na forma da lei
Rodrigo da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 216/2022 - Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto", entre o Município e a empresa SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76, elegendo o índice IPCA/IBGE para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade entre abril/2023 a abril/2024, no percentual de 4,663470%. Logo, aplicando o índice mencionado, o valor total da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, fica reajustado para R\$ 7.237,48 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), ficando consignado à DRO nº 013/2025. Data de Assinatura: 23/01/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 075/2021, Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória 005/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO no valor dos itens discriminados na "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento" do ajuste originário, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços que elegeu o índice INPC para a devida atualização monetária ao período de junho/2023 a junho/2024 a porcentagem aproximado de 3,593990%, passando a vigor: "Documento recebido no quichê da instituição - valor reajustado R\$ 2,15; Documento recebido nas agências lotéricas - valor reajustado R\$ 2,27; Documento recebido via internet - valor reajustado R\$ 1,49; Documento recebido no autoatendimento - valor reajustado R\$ 1,89; Documento recebido no débito automático - valor reajustado R\$ 1,49; Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal - valor reajustado R\$ 2,31". Data de Assinatura: 23/01/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Rodrigo da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 002/2025

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AT	Placa	Resultado
23/01/2025	24111020240002825	AG08361502	HJT9A78	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002827	AG08358672	HAT2D98	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002830	AG08357211	PVL3105	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002832	AG08360106	PVL3105	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002851	AG08360202	HFT8H25	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002858	AG08360850	RMS9D44	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002859	AG08361813	OMC4D13	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002863	AG08357186	KRO5A37	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002864	AG08357037	KRO5A37	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002865	AG08357378	KRO5A37	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002898	AG08357015	KRO5A37	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002872	AG08701900	PV98725	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002873	AG08515143	HDM4H88	Corr. Advertência
23/01/2025	24111020240002875	AG08360805	OCV8759	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002878	AG08360566	QOC4197	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002882	AG08361501	GRG5919	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002980	AG08360813	HGD1D93	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240002982	AG08361153	HQB7966	Corr. Advertência
23/01/2025	24111020240003002	AG08357999	HBD5322	Corr. Advertência
23/01/2025	24111020240003008	AG08361815	DZQ8376	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240003033	AG08361585	GTR9647	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240003090	AG08362189	RNC4F00	Não Acolhido
23/01/2025	24111020240003108	AG08361587	OQU3383	Corr. Advertência

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 23 de Janeiro de 2025

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, XXI, da Lei Municipal nº 4.975/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 017/2025 - Art. 1º DESIGNAR Comissões Especiais para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; dos valores dos materiais em almoxarifado; dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; dos valores do passivo circulante e não circulante; e dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, relativamente ao Serviço de Água e Saneamento - SAS, para encerramento do exercício de 2024, composta pelos servidores a seguir relacionados: I- Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores em tesouraria: Elisângela Aparecida Ferreira, William Ricardo da Fonseca e Marlon Carlos de Castro Ferreira. II- Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado: Fúlvio Eduardo da Silva, Marcos Antônio da Silva e Paula Cristina Cimini. III- Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis: Thaís Aparecida Guedes, Alexandro Furtado e Agnaldo Antônio Geraldo. IV- Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante: Thaís Aparecida Guedes, Lucinéia Flora Firmino Carvalho e Giovanna Santos Coimbra. V- Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos: Elisângela Aparecida Ferreira, William Ricardo da Fonseca, José Salvo Martim da Silva. Art. 2º DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de janeiro de 2025. Daniel Salgarello - DIRETOR-GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 018/2025 - REVOGAR a designação do servidor Werley Henrique da SILVA, matrícula 875, da função gratificada de Chefe de Serviço, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01/01/2025. Barbacena, 23 de janeiro de 2025. Daniel Salgarello - DIRETOR-GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 019/2025 - REVOGAR a designação da servidora Rita Helena de Cássia Nascimento Fagundes, matrícula 833, da função gratificada de Chefe de Serviço, na Diretoria de Administrativa e Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01/01/2025. Barbacena, 23 de janeiro de 2025. Daniel Salgarello - DIRETOR-GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Rodrigo da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

ERRATAS

Onde se lê na Portaria nº. 184/24 - "Percliana de Lelis Rocha dos Anjos"; publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 16.12.24, leia-se "Percliana de Lelis Rocha" - em 23.01.25 - Vereador Amâncio Augusto de Andrade- Presidente.

Onde se lê na Portaria nº.035/25 - "Percliana de Lelis Rocha dos Santos"; publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 17.01.25, leia-se "Percliana de Lelis Rocha" - em 23.01.25 - Vereador Amâncio Augusto de Andrade- Presidente.

No Diário Oficial Eletrônico do dia 07 de janeiro de 2025, terça-feira, onde se lê no Termo de Aditamento ao Contrato nº: 033/2023, "Objeto: Prestação de serviço de streaming profissional/transmissões de sessões." leia-se "Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação."